



Liberado para Plenário sob o nº 287/1º
por Candido Ferreira de Freitas
02/05/2023 14:04:26



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Gersinho Filho

REQUERIMENTO

Protocolado em 02/05/2023 14:00:06

Ementa: **REQUER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, determinando o valor de R\$ 1.550,00 como menor remuneração possível do funcionalismo público em nosso município.



campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em limosa
Em 03 de 05 de 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

REQUER ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que envie projeto de lei para esta casa, determinando o valor de R\$ 1.550,00 como menor remuneração possível do funcionalismo público em nosso município.

Caso o presente requerimento seja aprovado, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades locais; bem como, a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

A exemplo de outros estados da federação, o valor de hum mil e quinhentos reais passará a ser aplicado como remuneração mínima para os servidores públicos daquele ente. Diante de análise minuciosa no orçamento municipal de 2023, enxergamos a capacidade de pagamento do referido soldo.

O pagamento do soldo supracitado incidirá diretamente na economia local, aquecendo o comércio de toda região e aumentando exponencialmente o poder de compra do Garanhuese.

Assim, rogamos ao Prefeito Sivaldo Albino que, provocado por este parlamentar, envie PL para esta casa legislativa objetivando regulamentar o pedido ora feito.



Garanhuns/PE, 02 de Maio de 2023

Gerson José De Carvalho Souza Filho

Vereador(a)

Comunicado pelo Ofício nº 04200 em 24/05/2023 

